

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 059/2020, EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME DECRETO Nº 100876, DE 14 DE MAIO DE 2021, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER AS UNIDADES DA FUNPAPA, PELO PERÍODO DE 22/10/2020 A 21/10/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: N. C. COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE

Com fundamento no art. 65 § 8º da lei federal nº 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento em razão da inclusão de fonte por superávit relativo ao incremento do bloco da proteção social básica e relativo ao incremento do bloco da proteção social especial, conforme decreto nº 100876, de 14 de maio de 2021, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para atender as unidades da FUNPAPA, pelo período de 22/10/2020 a 21/10/2021, disposto na cláusula décima quarta do contrato nº. 059/2020.

Funcional Programática:

1)

Projeto/Atividade: 2007

Sub Ação: 015

Tarefa: 008

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: **2311020307**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 107.050,00

2)

Projeto/Atividade: 2006

Sub Ação: 006

Tarefa: 008

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: **2311020207**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 229.390,00

Valor Total: R\$ 336.440,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Belém, 02 de junho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 –
CEP: 66093-005
CGC: 05.065.644/0001-81